

EDITAL No.03 – 2011- MATRÍCULAS INGRESSANTES- 2012

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente EDITAL, para tornar público, o período de Matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo – 2012, para 1ª. e 2ª. Chamadas, de acordo com as listas de chamadas de matrículas, nos endereços eletrônicos indicados abaixo.

Os candidatos aprovados para os cursos deverão comparecer, para efetuarem sua matrícula, junto à Secretaria Geral da Faculdade Canção Nova, no endereço: Rua Carlos Pinto Filho, s/n – Vila Cacarro – CEP 12.630-000 Cachoeira Paulista – SP PABX (12) 3186-2000; Telefone: (12) 3186-2441, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	DATA
Resultados da 1º chamada nos sites e www.fcn.edu.br e www.esppconcursos.com.br .	16 de dezembro de 2011 a partir das 15 horas
Matrícula da 1º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	19 a 21 de dezembro de 2011
Resultados da 2º chamada	22 de dezembro de 2011 a partir das 10 horas
Matrícula da 2º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	23 de dezembro de 2011

Somente serão matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo – Vestibular.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ENTREGA NO ATO DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- 1 – cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- 2 – cópia autenticada de prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3 – cópia autenticada de prova de quitação com serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- 4 – cópia autenticada do documento de Identificação ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;
- 5 - cópia autenticada do Cartão do CPF do candidato;
- 6 – cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 7 – cópia autenticada do Cartão do CPF do responsável pelo aluno, se menor de 18 (dezoito)

anos;

8 - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;

9 - comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;

10 - contrato (fornecido pela Faculdade) devidamente assinado pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos.

11 - comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente, do aluno e do responsável, se menor de 18 anos.

O prazo para entrega da referida documentação é improrrogável, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

Os candidatos classificados, menores de 18 (dezoito) anos, devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.

A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos exigidos e o pagamento da 1ª. parcela da semestralidade, no ato da matrícula. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado, para realização da matrícula, esta poderá ser feita através de procuração para este fim, portando o procurador, os documentos exigidos para matrícula (fotocópia autenticada, ou fotocópia simples e apresentação dos originais).

As vagas para 2ª chamada serão aquelas remanescentes dos candidatos que não compareceram para efetivarem a matrícula ou que não apresentarem a documentação exigida.

A convocação para realização da matrícula, até o limite das vagas, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo e a opção prévia por curso.

OBS: Ensino médio concluído no exterior – É necessário a apresentação de documento referente à equivalência dos estudos realizados fora do país. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada da Certidão e/ou Histórico Escolar com os vistos de legalização pelo Consulado do Brasil, no país de origem. Documento da tradução oficial do Certificado e/ou Histórico Escolar. Documento declarando a equivalência de estudos, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à realização do Processo Seletivo.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SECRETARIA GERAL / SETOR FINANCEIRO
Das 9 às 16h30min.

Cachoeira Paulista/SP, 16 de dezembro de 2011.

Jackie Cardoso Sodero Toledo
Diretor Geral